Governo dos Açores

Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028

Índice

Enquadramento **1**

Princípios **4**

Prioridades Estratégicas **5**

Prioridade 1 - Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo 6

P1.1- Promoção da Saúde Infantojuvenil através de uma resposta pública, universal e eficaz 8

P1.2-Promoção da parentalidade responsável 10

P1.3- Aumento do acesso de crianças na primeira infância a respostas sociais e educativas 12

P1.4- Promoção do sucesso escolar em todos os níveis de ensino 14

P1.5- Promoção da saúde e desenvolvimento pessoal dos jovens 16

P1.6- Aumento da empregabilidade dos jovens e a sua inserção no mercado de trabalho através da melhoria da qualificação, em especial os NEEF 18

Prioridade 2 - Reforçar a coesão social na Região Autónoma dos Açores... 20

P2.1- Responder aos desafios do envelhecimento 22

P2.2- Requalificação técnica das respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência e promoção da sua integração no mercado de trabalho 24

P2.3- Promoção da Saúde Mental 25

Prioridade 3 - Implementar uma intervenção territorializada 27

P3.1- Dinamização dos polos locais de desenvolvimento e coesão social nos territórios prioritários 28

P3.2- Identificação e dinamização local de iniciativas geradoras de emprego 29

P3.3- Operacionalização da rede de polos locais de desenvolvimento e coesão social 30

Prioridade 4 - Garantir o conhecimento adequado sobre o fenómeno da pobreza na Região 32

Modelo de Governação **34**

Conselho Estratégico 34

Comissão Científica 35

Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028

Enquadramento

A crise económica e social que se fez sentir nos últimos anos, sobretudo a partir de 2010, fez com que as questões da pobreza e exclusão social assumissem uma nova centralidade nos diferentes níveis de governação e, desde logo, na política europeia, de que são exemplo a iniciativa de construção do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, as recomendações da Comissão Europeia no sentido da definição de estratégias nacionais de combate à pobreza ou ainda a definição de indicadores para a redução da pobreza na Agenda 2020.

Na Região Autónoma dos Açores (RAA) a evolução socioeconómica verificada nas últimas três décadas foi significativa, existindo já medidas implementadas e consolidadas que visam promover o acesso a uma vida de qualidade, complementadas por outras que procuram mitigar a situação daqueles que ainda não têm pleno acesso às oportunidades que a sociedade atual disponibiliza.

Contudo, a pobreza, em toda a sua multidimensionalidade, persiste como um problema estrutural, que condiciona o desenvolvimento da Região e que tem ganho diferentes cambiantes à medida que a sociedade açoriana se transforma. As novas oportunidades que se têm desenvolvido no seu seio não são aproveitadas ou aproveitáveis por todos e às desigualdades no acesso a estas mesmas oportunidades

juntam-se os fatores mais tradicionais de reprodução da pobreza na vida dos indivíduos e entre gerações.

Acresce que os níveis de pobreza são o reflexo do comportamento de um conjunto de variáveis, muitas delas externas e não controláveis no âmbito da ação governativa. Algumas assumem um papel preponderante, desde logo o comportamento da Economia. Intimamente liga a esta dimensão, particularmente no que concerne ao emprego, a pobreza será, de forma decisiva, impactada pela criação de mais e melhores empregos.

A Estratégia pretende melhorar a qualidade de vida dos açorianos como fundamento de uma sociedade desenvolvida, inclusiva e coesa

É, pois, necessário enfrentar os novos desafios e recriar estratégias para abordar os problemas estruturais através de medidas de carácter preventivo que evitem a persistência do fenómeno. Não obstante o foco nesta abordagem preventiva, será, ainda, assegurado um conjunto de soluções de carácter corretivo e remediativo, que permitam responder, a curto e médio prazo, às fragilidades identificadas no Diagnóstico que antecedeu a definição da presente Estratégia.

O reconhecimento dessa necessidade está traduzido, de forma clara, no programa do XII Governo Regional dos Açores, nomeadamente através da prioridade conferida à definição de uma Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, a ser implementada no horizonte temporal 2018-2028. Assume-se, assim, como grande objetivo da presente Estratégia, a melhoria substancial dos indicadores relativos à taxa de risco de pobreza, no sentido de nos aproximarmos da média nacional, retomando a convergência e promovendo, simultaneamente, a coesão entre os diferentes territórios que constituem a Região Autónoma dos Açores.

Desenvolve-se no horizonte temporal 2018-2028

Pretende-se potenciar um conjunto de mecanismos que melhorem a articulação e a coerência das políticas públicas, desde logo, em áreas como a Educação e Formação, a Saúde, o Emprego e a Solidariedade Social, mas que se estenda, de forma abrangente, também a áreas da governação tradicionalmente mais afastadas desta problemática. A aferição do impacto das medidas desenvolvidas nas várias áreas governativas na redução da pobreza será o fio condutor para esta ação concertada, determinante para a melhoria da qualidade de vida de todos os açorianos, em particular, daqueles que ainda vivenciam situações de pobreza e de exclusão social, como fundamento de uma sociedade desenvolvida, inclusiva e coesa.

Considerando a complexidade do fenómeno – a qual exige uma intervenção multidimensional e persistente, com resultados a médio e longo prazo - torna-se crucial um maior envolvimento por parte dos vários agentes públicos e privados, assim como dos cidadãos, em particular, dos que sentem as desigualdades com maior intensidade.

Neste sentido, e pela centralidade que se entende que esta questão deve assumir na sociedade açoriana, procurar-se-á que seja assente numa consensualização alargada.

Elaborar planos de ação bianuais, resultado do trabalho conjunto entre os vários departamentos do governo e a sociedade civil

Afiguram-se igualmente determinantes o estudo e a monitorização permanentes do fenómeno por forma a serem identificadas, tão brevemente quanto possível, as mutações da sociedade e o seu impacto ao nível da pobreza, o que por sua vez só será possível através do acesso a mais e melhor informação, quer quantitativa quer qualitativa. Da mesma natureza é a necessidade de avaliar o impacto das políticas adotadas, tendo em vista o seu aperfeiçoamento e a generalização das boas práticas observadas.

A presente Estratégia visa, também, contribuir para uma sociedade mais informada e esclarecida, melhorando e aumentando o seu poder de decisão relativamente ao processo de mudança.

Deste documento constarão os princípios em que assenta a Estratégia, assim como as prioridades e respetivas áreas de intervenção, formuladas em função do Diagnóstico realizado.

O primeiro plano de ação vigorará em 2018-2019

Doravante, serão elaborados planos de ação bianuais, sendo que o primeiro vigorará já no biénio 2018-2019. Destes planos constará um conjunto de medidas, ações, metas a atingir e respetivos recursos a afetar, abrangendo os vários domínios da política pública. Resultará, portanto, do trabalho conjunto entre os vários departamentos do Governo Regional dos Açores e em estreita colaboração com a sociedade civil.

Princípios

A presente Estratégia será norteada pelos seguintes princípios:

- **Igualdade de oportunidades.** A ação governativa deve garantir a todos os cidadãos as condições de acesso à Saúde, à Educação, aos bens culturais, à Habitação, à Justiça e ao Emprego de qualidade, no respeito pela sua liberdade de escolha.

- **Participação** da sociedade civil e, desde logo, das pessoas que vivenciam a pobreza, garantindo que os seus interesses são representados, na construção de soluções conjuntas, estimulando o exercício de uma cidadania plena.

- **Territorialidade,** identificando, em cada território, seja ao nível de ilha, concelho ou freguesia, as suas especificidades e potencialidades, valorizando os recursos endógenos e a capacitação dos cidadãos e das comunidades como forma de melhorar as suas condições de vida e travar processos de empobrecimento.

- **Articulação e integração** sustentada dos recursos disponíveis entre os vários setores governamentais e entre os setores público e privado, direcionando os meios para as áreas de intervenção prioritária por forma a potenciar a sua eficácia e a maximizar os resultados obtidos.

- **Conhecimento** assente na avaliação sistemática dos resultados e impacto das medidas implementadas na redução da pobreza, promovendo assim esta prática, que importa reforçar no desenvolvimento de projetos e políticas públicas.

- **Inovação social** como meio para encontrar as soluções mais ajustadas, estimulando e valorizando a construção de novas abordagens aos problemas, assente numa lógica de aprendizagem contínua, fomentando o envolvimento das comunidades, o diálogo e as parcerias.

Prioridades Estratégicas

O Diagnóstico realizado revela a necessidade da definição de uma Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social capaz de concorrer para a redução da pobreza e das desigualdades sociais na Região.

Esta Estratégia assenta numa opção clara de centrar a sua atuação em áreas basilares, assumindo uma perspetiva preventiva e conducente a mudanças estruturais. A Região já dispõe, tal como reconhecido pelos vários parceiros sociais, de uma rede de suporte e apoio a situações de carência grave e de emergência, a qual continuará a ser desenvolvida no quadro do regular funcionamento dos serviços da administração regional, em cooperação com os diferentes parceiros.

A Estratégia que agora se apresenta define quatro prioridades estratégicas que se complementam e se entrecruzam:

- **Prioridade 1** - Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo;
- **Prioridade 2 -** Reforçar a coesão social na Região;
- **Prioridade 3 -** Promover uma intervenção territorializada;
- **Prioridade 4 -** Garantir o conhecimento adequado sobre o fenómeno da pobreza na Região.

Prioridade 1 - Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo

Enfoque na Infância, numa lógica preventiva, considerando que os resultados positivos que agora se obtiverem terão efeitos ao longo de toda a sua vida e no desenvolvimento futuro da sociedade açoriana

Os dados mais detalhados disponíveis sobre a pobreza são referentes ao país como um todo. Dessa informação deduz-se que as crianças são um grupo particularmente vulnerável ao problema da pobreza, quer enquanto indivíduos, quer através de um contexto familiar pobre. Diversos estudos na área das ciências biológicas e sociais têm vindo a demonstrar que a pobreza infantil tem consequências perduráveis na vida dos indivíduos, muito para além da infância. As crianças de famílias mais desfavorecidas são mais vulneráveis ao insucesso e abandono escolar. Estes problemas tendem a afetar as crianças pobres de uma forma generalizada e têm como consequência a baixa escolaridade à saída da escola, além de graves dificuldades de inserção no mercado de trabalho e na sociedade em geral. Os problemas da infância são particularmente relevantes nos Açores já que, nesta região, a proporção de população com idade inferior a 15 anos é de 18%, sendo a média nacional de 14% (Censos de 2011).

Justifica-se, assim, o enfoque atribuído nesta Estratégia, à Infância, numa lógica preventiva, considerando que os resultados positivos que agora se obtiverem terão efeitos ao longo de toda a sua vida e no desenvolvimento futuro da sociedade açoriana.

Apoiar os pais e colocar à disposição de crianças e jovens respostas sociais e educativas que favoreçam o seu pleno desenvolvimento

Acresce que uma sociedade desenvolvida e coesa deve afetar recursos e conciliar esforços no sentido de proporcionar às suas crianças e jovens, numa perspetiva integral, as condições necessárias a um crescimento saudável, não apenas apoiando os pais enquanto agentes educadores e potenciadores do seu desenvolvimento, mas colocando à disposição destas crianças e jovens a oportunidade de ingresso, desde cedo, em respostas sociais e educativas que favoreçam o seu pleno desenvolvimento cognitivo e a sua inclusão.

Relativamente aos jovens, colocam-se, atualmente, desafios acrescidos no processo de transição entre a escola e o trabalho, que se têm vindo a complexificar, dadas as transformações no mercado de trabalho um pouco por todo o mundo desenvolvido. Assumem particular importância a transformação tecnológica, a desregulamentação do mercado de trabalho, as crescentes exigências ao nível da escolaridade e o aumento da desigualdade económica e social. Se estas transformações são internacionais, não afetam todos os países da mesma forma, sendo especialmente agudas nos países do sul da Europa, contrastando com situações muito mais confortáveis a norte, como é o caso da Alemanha e dos países nórdicos em particular.

No caso do sul relevam-se os baixos níveis de qualificação, uma taxa de desemprego juvenil muito alta e um elevado nível de precariedade no emprego. Estes problemas têm levado ao adiamento da autonomização dos jovens na idade adulta, com a consequente redução da natalidade para níveis preocupantemente baixos. Portugal apresenta as suas próprias singularidades, em particular, problemas de insucesso e de abandono escolar (embora, em ambas as dimensões, se tenha vindo a observar uma redução acelerada). Acresce que os problemas elencados não se distribuem de modo uniforme entre os jovens, tendendo a concentrar-se nos jovens provenientes de famílias mais vulneráveis e com menores níveis de escolaridade. Nos Açores, estas problemáticas são acentuadas pelo facto de se tratar da região portuguesa com a maior proporção de jovens e pela grande margem de progressão que escolarização da sua população ainda apresenta.

Entre os jovens, assume maior relevo o grupo que não se encontra em emprego, formação ou em educação (sistema educativo formal), os NEEF, vulgo *nem-nem*. Segundo o estudo "Juventude açoriana e mundo do trabalho" desenvolvido em 2016 pelo Observatório de Juventude dos Açores, sob a responsabilidade científica da Universidade dos Açores, estes jovens *nem-nem* caracterizam-se por terem fraca escolaridade e muito pouca ou nenhuma experiência de trabalho. De entre todos os jovens, os *nem-nem* apresentam maiores dificuldades de inserção no mundo da escola e do emprego. A situação é especialmente relevante no contexto dos Açores, onde estes jovens representavam, em 2017, uma taxa de 18,8%, dos jovens dos 15 aos 24 anos, um valor muito superior à média nacional (9,3%). Importa, pois, assegurar um conjunto de medidas que garantam a inclusão social destes jovens através da sua integração plena no mercado de trabalho.

Garantir a inclusão social dos jovens através da sua integração plena no mercado de trabalho

As medidas a desenvolver terão um carácter essencialmente preventivo, pelo que o seu efeito na redução da pobreza será indireto e far-se-á sentir de forma estrutural a médio e longo prazo. No entanto, e não obstante não se esperarem resultados imediatos, estes são, ainda assim, entendidos como de especial importância na batalha contra a reprodução intergeracional da pobreza.

Assim, para a Prioridade 1 é definido um conjunto de áreas de intervenção prioritárias:

- P1.1- Promoção da saúde infantojuvenil através de uma resposta pública, universal e eficaz;
- P1.2-Promoção da parentalidade responsável;
- P1.3- Aumento do acesso de crianças na primeira infância, a respostas sociais e educativas;

- P1.4- Promoção do sucesso escolar em todos os níveis de ensino;
- P1.5- Promoção da saúde e desenvolvimento pessoal dos jovens;
- P1.6- Aumento da empregabilidade dos jovens e a sua inserção no mercado de trabalho através da melhoria da qualificação, em especial os NEEF.

P1.1- Promoção da Saúde Infantojuvenil através de uma resposta pública, universal e eficaz

A qualidade das respostas do Serviço Regional de Saúde (SRS) constitui um elemento chave para assegurar o crescimento saudável das crianças, sendo esta uma dimensão central no seu processo de desenvolvimento.

Assim, o acompanhamento e vigilância das crianças por parte das Unidades de Saúde de Ilha, enquadrados pelo Programa de Saúde Infantojuvenil, será alvo de monitorização, por forma a garantir um acompanhamento efetivo e regular, nomeadamente no que respeita à obrigatoriedade das consultas. Pretende-se ainda que, até 2020, a falta de médico de família esteja já ultrapassada.

Garantir que até 2020 todas as crianças tenham médico de família na RAA

Ao nível da Saúde Escolar, será alargada a abrangência da ação dos profissionais desta área às Escolas Profissionais e Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ). Reforçar-se-á também a sua atuação, com o objetivo de garantir o despiste precoce de eventuais problemas de saúde com impacto no sucesso escolar e garantindo, igualmente, o seu devido encaminhamento. A Saúde Escolar tem vindo a alargar o seu âmbito de ação, abrangendo a promoção da saúde mental, através do reforço das competências das crianças e jovens para a tomada de decisão ou para a realização de escolhas responsáveis, entendendo-se a saúde mental como a espinha dorsal de toda a intervenção para a promoção da saúde.

Uma maior capacidade de sinalização e de diagnóstico requer uma maior capacidade de resposta por parte do SRS, nomeadamente ao nível das consultas de especialidade. Assim, pretende-se melhorar os tempos de resposta das estruturas de saúde, nomeadamente no que respeita aos casos sinalizados no âmbito do Programa Regional de Intervenção Precoce.

Ao nível da promoção da alimentação saudável, serão desenvolvidas ações conjuntas entre profissionais de Saúde e de Educação, em meio escolar e familiar, tendo em vista, entre outros aspetos, o combate ao

sedentarismo e o estímulo do aumento do consumo de frutas e legumes, este último através de um reforço da Educação Alimentar ao longo dos vários ciclos de ensino. Um envolvimento alargado e articulado dos parceiros nesta matéria, nomeadamente dos municípios, do setor da agricultura e da indústria alimentar regional, contribuirá para uma ação mais eficaz deste tipo de iniciativas. Tendo por base os dados disponibilizados pelo estudo COSI- *European childhood obesity surveillance initiative*, que abrange a faixa etária dos 6 aos 8 anos, pretende-se, em 2022, reduzir os valores da obesidade infantil apurados em 2016, de 17% para 8%, e do excesso de peso, de 31,6% para 20%.

Reduzir a obesidade infantil para 8% em 2022 nas crianças entre 6 e 8 anos

Será, ainda, alvo de especial atenção e monitorização, a evolução do número de crianças com baixo peso por forma a identificar atempadamente a necessidade de tomar medidas, quer preventivas, quer corretivas.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P1.1

- Garantir a realização do **Exame Global de Saúde** a **todas** as crianças de 5 anos e de 12/13 anos;
- Alargar a abrangência da **Saúde Escolar** às Escolas Profissionais e Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil;
- Monitorizar o sistema de referenciação no âmbito do Programa Regional de **Intervenção Precoce**;
- Implementar o Programa Regional de Promoção da **Alimentação Saudável**.

P1.2-Promoção da parentalidade responsável

Apoiar as famílias no aprofundamento pessoal da parentalidade através do desenvolvimento das competências necessárias para o seu exercício pleno

O meio familiar assume um papel central no desenvolvimento infantojuvenil, na medida em que proporciona um ambiente de segurança, de bem-estar e estimulante para as crianças e jovens. É, por isso, fundamental apoiar as famílias no aprofundamento pessoal da parentalidade através do desenvolvimento das competências necessárias para o seu exercício pleno, dotando-as de estratégias de intervenção adaptadas a cada estádio de desenvolvimento dos seus filhos. Pretende-se, assim, disponibilizar aos pais o acesso aos conhecimentos necessários para responder aos desafios próprios de cada uma destas fases nas suas diversas dimensões fortalecendo a qualidade da relação na dinâmica familiar.

Foram identificadas várias temáticas relevantes que poderão dar um contributo significativo nesta matéria, de que são exemplo a Educação para a Saúde, a valorização da educação e do acesso à cultura, as estratégias positivas de resolução de conflitos, *intra* e extrafamiliares ou ainda a literacia financeira, entre outras.

Atualmente, são desenvolvidos na Região alguns programas e iniciativas na área da educação parental, de que é exemplo o programa "Mais Família, Mais Criança", numa parceira entre o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) e várias escolas. Esta iniciativa começou por ser maioritariamente destinada a famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção ou acompanhadas pelos serviços de Ação Social do ISSA. Tem vindo a ser progressivamente alargada a mais públicos, assim como a mais territórios.

Embora dando prioridade no acesso à formação por parte das famílias consideradas multidesafiantes, aliás, apontadas como uma preocupação em vários territórios aquando da fase de auscultação preparatória desta Estratégia - considera-se, porém, que a ação deve ser ainda mais abrangente. Pretende-se a disseminação e reforço, quer da informação, quer da formação parental, em todas as ilhas, desenvolvida em formatos e com conteúdos flexíveis e contextualmente ajustados que, progressivamente, se vão enraizando nas comunidades como recursos disponíveis e acessíveis a todos na construção de uma experiência de parentalidade forte e bem-sucedida. O investimento nesta iniciativa é exigente e obrigará a uma efetiva e estreita coordenação entre os vários departamentos do Governo Regional e entre estes e os parceiros não governamentais, mas que se considera poder dar um contributo muito relevante para os desafios da inclusão.

Atendendo a que a negligência continua a ser o principal motivo de sinalização para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

(CPCJ), importa, assim, através do Comissariado dos Açores para a Infância, garantir as condições técnicas e operacionais para o desenvolvimento de ações de sensibilização dinamizadas pelas CPCJ na sua modalidade alargada, sobre o exercício de uma parentalidade responsável, logo desde a gravidez.

Para assegurar a deteção atempada e preventiva de situações de eventual negligência parental, será criada uma rede que assegure a sua sinalização, em articulação com os vários parceiros que interagem com as crianças e jovens, nomeadamente da área da Saúde, Educação e Solidariedade Social, e as respetivas famílias.

Este mecanismo será concebido em linha com o trabalho já desenvolvido pelas CPCJ da Região, sob orientação do Comissariado dos Açores para a Infância, e deverá providenciar uma rápida avaliação, definição e efetivação de uma resposta adequada a cada situação, assim como o seu respetivo acompanhamento.

Espera-se, deste modo, e numa perspetiva alargada, contribuir para a garantia da efetiva concretização dos direitos fundamentais das crianças, respondendo às suas necessidades, e proporcionando aos seus progenitores as competências parentais necessárias para tal.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P1.2

- Alargar os programas de **formação parental** por forma a abranger todas as ilhas, maior diversidade de destinatários e de conteúdos;
- Criar **conteúdos informativos** dirigidos aos pais e educadores, de apoio à parentalidade, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, designadamente através das redes sociais;
- Lançar **ações de sensibilização** potenciadoras de uma parentalidade responsável;
- Reforçar o sistema de **sinalização** de situações de eventual negligência parental.

Reforçar a atuação junto das crianças, dos jovens e das suas famílias a 4 níveis:

- Informação

- Formação

- Sensibilização

- Sinalização

P1.3- Aumento do acesso de crianças na primeira infância a respostas sociais e educativas

Garantir, até 2028, a integração de, pelo menos, 60% das crianças de famílias mais carenciadas, em creche ou ama

As respostas educativas para a primeira infância, quer ao nível de creche e rede de amas, quer ao nível do ensino pré-escolar, desempenham um papel de grande relevo na estimulação do desenvolvimento cognitivo das crianças e da sua socialização, com impacto muito significativo ao longo de todo o seu percurso escolar e, por essa via, durante toda a sua vida.

Se, no que respeita à generalização do ensino pré-escolar, é consensual que este é fundamental para a promoção do sucesso escolar das crianças, já no que concerne à integração em respostas sociais antes dos 3 anos, existem perspetivas divergentes. Não obstante, entende-se que as crianças com idade até 3 anos, quando inseridas em contextos familiares que, de algum modo, limitem o seu desenvolvimento cognitivo pleno, deverão ver assegurada, prioritariamente, a sua integração em creche ou ama, como forma de o promover. Pretende-se, por isso, aumentar a capacidade de resposta da atual rede de creches e amas por forma a alcançar, em 2028, uma taxa de integração nestas respostas sociais, de 60% das crianças a partir de 1 ano de idade e com menores rendimentos (enquadradas no 1º escalão do Abono de Família).

Numa primeira fase, até 2020, o investimento será no sentido de atingir uma taxa de 33% de integração deste público-alvo, valor que corresponde à taxa mínima desejável recomendada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Tal como foi possível identificar no Diagnóstico, este grupo de crianças apresenta uma taxa de integração em creche inferior à média regional.

Garantir que todas as crianças de 3, 4 e 5 anos são abrangidas pelo ensino pré-escolar

De igual modo, e tal como preconizado no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar-ProSucesso, Açores pela Educação, pretende-se aumentar, progressivamente, a taxa de pré-escolarização, por forma a abranger todas as crianças de 3 anos e 4 anos, à semelhança do que já acontece com as crianças de 5 anos, idade em que a resposta é de100%.

A iniciativa de alargamento da resposta de centro de atividades de tempos livres (CATL) a crianças com idade inferior a 6 anos complementará a oferta, garantindo o seu acolhimento após o horário de encerramento dos jardins de infância da rede pública, tornando–o mais compatível com o período normal de trabalho dos pais.

Será efetuada uma avaliação dos CATL, atualmente em funcionamento e que abrangem o grupo etário 6-12 anos, com base

na qual se ajustarão os seus programas de atividades, no sentido do aprofundamento da sua função formativa.

Equaciona-se ainda, em situações em que tal se justifique, o funcionamento destas respostas em horários diferenciados, para que, sem colocar em causa o superior interesse da criança, seja possível um melhor ajustamento a horários profissionais menos convencionais.

O reforço deste tipo de respostas, além de promover a inclusão e combater as desigualdades, traz também ganhos ao nível da conciliação da vida familiar e profissional, aspeto particularmente relevante se se considerar que, na RAA, a taxa de atividade feminina, embora registando uma evolução muito significativa, apresenta ainda valores inferiores à média nacional, com impacto ao nível do rendimento familiar. Acrescem ainda vantagens ao nível da promoção da natalidade.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P1.3

- Sensibilizar os pais e educadores para a importância da **integração das crianças em creche ou ama** tendo em vista o seu pleno desenvolvimento e socialização;
- **Alargar** a resposta de centro de atividades de tempos livres (**CATL**) a crianças com idade inferior a 6 anos;
- **Avaliar os CATL**, atualmente em funcionamento, e ajustar os seus programas de atividades;
- Garantir a **frequência de jardins de infância a todas** crianças de 3,4 e 5 anos.

Apostar no sucesso escolar como fator determinante no combate à pobreza e à exclusão social

P1.4- Promoção do sucesso escolar em todos os níveis de ensino

Apesar das melhorias significativas verificadas nos últimos anos, no que respeita aos resultados escolares na RAA, existe ainda um longo caminho a percorrer em matéria de sucesso escolar. Nesse sentido, desde o ano letivo de 2015/2016 que se encontra em vigor o já mencionado programa ProSucesso, concebido com o objetivo de, por um lado, reduzir a taxa de abandono precoce da educação e de formação - isto é, dos jovens dos 18 aos 24 anos que não concluíram o ensino secundário e não estão a frequentar nenhum tipo de educação e formação, formal ou informal - e, por outro lado, aumentar o sucesso escolar em todos os níveis e ciclos de ensino.

O ProSucesso alicerça a melhoria significativa do sucesso educativo em três eixos de ação transversais: o foco na qualidade das aprendizagens dos alunos, a promoção do desenvolvimento profissional dos docentes e a mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

No âmbito deste plano é definido um conjunto de metas até ao ano letivo de 2020/2021, de entre as quais de destacam:

- Assegurar que o maior número possível de alunos complete a sua educação e formação (nível secundário de educação), reduzindo, para menos de 10% e até 2020, a percentagem de alunos que abandonam o ensino e a formação;

- Assegurar que todos os discentes atinjam um adequado nível de competências básicas nos domínios da leitura, matemática e ciências, reduzindo para uma percentagem inferior a 15% o conjunto de alunos de 15 anos com fraco aproveitamento nestas áreas;

Estas metas estão alinhadas com os objetivos europeus em matéria de Educação até 2020, considerando-se que representarão, a longo prazo, um contributo determinante para a redução da pobreza na Região e razão pela qual figuram neste documento.

Numa ótica de desenvolvimento de ações concertadas, entre diferentes entidades, destaca-se o Projeto de Intervenção Comunitária do concelho de Lagoa, "Sucesso Educativo – Escola, Família e Comunidade", que abriu portas a uma nova relação entre a escola, a comunidade e as famílias, estabelecendo novos padrões de procedimentos e de exigência. Considerando os resultados escolares alcançados e o maior envolvimento e comprometimento das famílias para com o sucesso educativo dos seus filhos, este projeto constitui-se como uma boa prática a replicar em outros concelhos da Região.

Complementarmente à atividade escolar, e dando resposta a uma necessidade identificada na e pela comunidade, será alargado o regime de funcionamento dos CATL (atualmente com limite etário de 12 anos de idade) por forma a abranger jovens até ao final do período da escolaridade obrigatória.

Pretende-se que esta alteração se constitua como um apoio na promoção do sucesso escolar; como um incentivo à prática de atividade física desportiva e combate ao sedentarismo; como veículo de contacto com novas temáticas que permitam a expansão do leque de interesses dos jovens; como estímulo ao fortalecimento dos laços e da sua socialização; bem como um apoio na promoção do seu desenvolvimento, quer enquanto indivíduos, quer enquanto cidadãos. As iniciativas e atividades serão concebidas e desenvolvidas em função do grupo etário em questão e das suas respetivas especificidades.

Por forma a melhorar a resposta aos desafios que se colocam no relacionamento entre os vários agentes intervenientes no processo educativo, nomeadamente professores, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares de ação educativa, e os jovens, especialmente aqueles que adotam comportamentos de desafio/oposição, será reforçado o investimento na formação destes profissionais. O objetivo é dotá-los de estratégias conducentes ao fortalecimento de uma relação de confiança facilitadora do sucesso escolar.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P1.4

- **Alargar os CATL** para todo o período da escolaridade obrigatória;
- Disseminar, noutros concelhos da RAA, o **projeto de Intervenção Comunitária** "Sucesso Educativo - Escola, Família e Comunidade", já implementado na Lagoa.
- Reforçar a **formação** de agentes educativos, procurando fortalecer a relação de confiança com os jovens, facilitadora do sucesso escolar;
- **Qualificar a resposta dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil** por forma a melhorar a qualidade da intervenção junto dos jovens em situação de risco, seja ele pessoal, familiar ou escolar.

Educar e capacitar os jovens para a adoção de estilos de vida saudáveis

P1.5- Promoção da saúde e desenvolvimento pessoal dos jovens

O desenvolvimento saudável de cada indivíduo resulta do equilíbrio entre os fatores de risco e fatores protetores presentes em si e no contexto que o rodeia, sendo que a pobreza poderá, em muitos casos, constituir-se como um fator de risco.

A promoção da saúde e o desenvolvimento pessoal implicam educar e capacitar as pessoas para que adotem um estilo de vida que equilibre a saúde, não apenas física, como mental, intelectual e espiritual. A promoção é tanto mais eficaz quanto auxiliada pela combinação de esforços dos vários setores que possam conduzir a uma mudança comportamental e que criem ambientes que incentivem as boas práticas de saúde, num processo que permita aos jovens aumentar o controlo sobre a sua saúde e a sua vida. Além dos determinantes de saúde, incluem-se, ainda, os fatores sociais, económicos e ambientais que concorrem, de igual modo, para o estado de saúde.

Os jovens, sobretudo os adolescentes, são, pelas características biológicas desta fase da vida, mais vulneráveis a comportamentos de risco.

Como forma de responder a esta realidade, está a ser preparado o Plano de Ação Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências a implementar no horizonte temporal 2018-2020, o qual contemplará vários níveis de intervenção (prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção), associados a oito contextos de intervenção: comunitário, familiar, escolar, recreativo, laboral, rodoviário, prisional e desportivo.

Para que este Plano de Ação seja mais eficaz, o mesmo será suportado por um estudo sobre os fatores preditivos das adições nos vários grupos e territórios, para assim se obter um diagnóstico territorializado.

A promoção da prática desportiva continuará a ter um papel relevante no desenvolvimento dos jovens e potenciar-se-á o seu efeito na inclusão social destes.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P1.5

- **Prevenir comportamentos de risco** através do desenvolvimento de fatores de proteção individuais, familiares, sociais e ambientais;

- Realizar ações de **formação na área dos CAD** (comportamentos aditivos e dependências) dirigidas a públicos alvo das diferentes etapas do ciclo de vida;

- **Alargamento das áreas de intervenção das Equipas de Rua** numa abordagem informal nos bairros críticos, áreas circundantes às escolas e espaços noturnos;

- Implementar, na Região, **programas de tratamento em regime de internamento** para jovens.

Intervir junto dos jovens NEEF em 4 domínios de ação:

- Sinalização

- Caracterização

- Intervenção

- Inclusão

P1.6- Aumento da empregabilidade dos jovens e a sua inserção no mercado de trabalho através da melhoria da qualificação, em especial os NEEF

Conforme já referido, os jovens mais vulneráveis, nomeadamente os NEEF, estão afastados do sistema e muitos são o que se tem vindo a designar por "ativos desencorajados". Importa, por isso, criar mecanismos que permitam identificá-los, ouvi-los e motivá-los para a importância da melhoria da sua qualificação, como forma de inserção no mercado de trabalho e de combate à exclusão social.

Esta área de intervenção concretizar-se-á através dos seguintes domínios de ação:

a) Sinalização

Desenvolvimento de mecanismos que permitam a sinalização, na comunidade, dos jovens "desencorajados", que não se encontram inscritos nos serviços da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho e que estão particularmente afastados quer do sistema de Educação e Formação, quer do mercado de trabalho, através dos vários recursos existentes, onde se enquadram os serviços públicos, as autarquias locais, as associações, entre outros, por forma a garantir a abertura de um canal de comunicação que permita chegar a este público;

b) Caracterização

Caracterização do perfil dos jovens, num trabalho articulado entre a Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho, os centros de desenvolvimento e inclusão juvenil (CDIJ) e outras instituições orientadas para este público-alvo. Pretende-se identificar as suas motivações, competências e aspirações de modo a que seja possível conceber uma intervenção ajustada, que permita encontrar as respostas mais adequadas, seja através do sistema de ensino ou formação ou do mercado de trabalho, ou, ainda, se necessário, de uma fase prévia de aquisição de competências pessoais facilitadoras da sua posterior qualificação e inserção profissional;

c) Intervenção

Adoção de novas abordagens junto dos jovens, flexíveis e mais personalizadas, assentes em percursos articulados entre o sistema escolar e o sistema de emprego, como forma de aproximação aos seus interesses e linguagem, no sentido da melhoria das suas competências e qualificação.

A capacitação dos territórios com respostas construídas com os jovens e para os jovens é fundamental. A figura de dinamizador/animador comunitário, em articulação com os polos locais de desenvolvimento e coesão social, pode vir a constituir a via para a sua concretização;

d) Inclusão

Promoção da inclusão dos jovens através da sua inserção no mercado de trabalho atuando simultaneamente em dois níveis. Por um lado, adotando medidas transversais a toda a RAA, por via de incentivos ao emprego específicos para jovens NEEF e beneficiando das oportunidades geradas pelo crescimento da economia, nomeadamente no setor do Turismo e Agroalimentar.

Por outro, através de uma intervenção territorializada e com recurso ao mapeamento dos territórios, por forma a conhecer as suas potencialidades ao nível da criação de emprego, numa lógica de empreendedorismo inclusivo.

Pretende-se fomentar a participação dos jovens em todo o processo, promovendo simultaneamente o seu envolvimento com a comunidade, a sua valorização pessoal e, numa perspetiva mais abrangente, o apoio à construção do seu projeto de vida.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P1.6

- Motivar os jovens para a importância da melhoria da sua qualificação, como forma de inserção no mercado de trabalho e de combate à exclusão social;
- Proporcionar estágios profissionalizantes aos jovens, através do programa "REATIVAR+";
- Integrar os jovens no mercado de trabalho através do "Programa de Fomento da Integração Laboral e Social-FILS", o qual se constitui como um incentivo à criação de postos de trabalho;
- Incentivar a criação de emprego estável e de qualidade, nomeadamente, através da implementação do "Programa de Estabilidade Laboral Permanente- ELP".

Prioridade 2 - Reforçar a coesão social na Região Autónoma dos Açores

Promover a capacitação e a resiliência daqueles que dispõem de menos recursos e competências para o fazer por si

O reforço da coesão social tem como objetivo minimizar as desigualdades sociais entre os cidadãos, mobilizando recursos no sentido de, em solidariedade, promover a capacitação e a resiliência daqueles que dispõem de menos recursos e competências para o fazer por si.

Sendo esta uma questão de grande amplitude, e considerando que esta Estratégia pretende definir prioridades de intervenção, elegem-se como públicos prioritários: os idosos, as pessoas com deficiência e as pessoas com doença mental (incluindo os comportamentos aditivos). O primeiro trata-se um público numeroso e em crescimento acentuado, embora sejam todos particularmente vulneráveis à pobreza.

Públicos prioritários: idosos, pessoas com deficiência e pessoas com doença mental

Os problemas sociais mais relevantes para os cidadãos idosos podem ser sistematizados em três grupos: o rendimento, o isolamento e a saúde. Neste último caso, a dependência em relação aos outros, sobretudo dos mais envelhecidos, aproxima a sua problemática das pessoas com deficiência.

A pobreza entre as pessoas idosas tem diminuído em Portugal devido, em parte, ao aumento progressivo das pensões, fruto de carreiras contributivas mais longas e com valores mais elevados ao nível da Taxa Social Única. Por outro lado, a introdução do Complemento Solidário para Idosos teve um impacto muito significativo na redução da intensidade da pobreza neste grupo etário.

Nos Açores, os complementos ao rendimento, nomeadamente, o Complemento Regional de Pensão (CRP) ou o Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID), têm permitido amplificar este impacto. De facto, os dados demonstram que os idosos são os principais beneficiários das transferências sociais e, é precisamente neste grupo etário, que estas mais contribuem para reduzir a pobreza.

Os problemas sociais mais relevantes entre os idosos são os baixos rendimentos, o isolamento e a doença

Não obstante, parte significativa dos idosos é pobre, quer porque tiveram uma carreira contributiva pouco extensa e/ou com montantes baixos (no caso das mulheres domésticas, quase sempre inexistente), quer porque as despesas com a saúde consomem uma parcela significativa do seu rendimento, ou ainda porque se viram obrigados, nos últimos anos, a partilhar os seus rendimentos com os descendentes em situação de desemprego.

A passagem à inatividade por via da reforma e a evolução natural da idade têm efeitos relevantes no relacionamento dos indivíduos, na

medida em que reduzem as suas oportunidades de socialização e limitam a rede de relacionamentos em geral. A mobilidade reduzida, como consequência de problemas de saúde agrava este impacto. O conjunto destes problemas conduz ao isolamento social destes indivíduos, condicionando os seus níveis de bem-estar.

Apesar das respostas sociais já disponibilizadas nos centros de dia e de convívio na RAA, existe ainda uma margem de progressão significativa, numa lógica preventiva de redução ou retardamento da perda de mobilidade e de combate ao isolamento.

Verifica-se uma fraca integração profissional das pessoas com deficiência

Relativamente aos cidadãos com deficiência, registou-se um reforço, nos últimos anos, ao nível de respostas como os centros de atividades ocupacionais e os lares residenciais, que, em conjunto com os investimentos nesta área previstos até 2020, permitirão alcançar uma capacidade instalada adequada às necessidades.

Complementarmente, a recente criação de uma nova prestação social destinada a cidadãos com deficiência, no sentido de promover a sua autonomia e inclusão social - Prestação Social para a Inclusão - contribuirá para a melhoria do seu rendimento disponível. Esta prestação terá efeitos positivos no combate à pobreza dos cidadãos com deficiência por via da atribuição de um complemento, a partir de 2018, direcionado para situações de carência e insuficiência económica.

Pese embora os progressos alcançados, há ainda um caminho fundamental a trilhar ao nível da integração deste público no mercado trabalho, quer no mercado normal, quer sob a forma de emprego protegido ou, ainda, através do mercado social de emprego. É, portanto, imperativo criar condições para dinamizar a inserção no mercado dos cidadãos que apresentem condições para tal, como forma de promover também a sua inclusão.

Existe uma estreita relação entre os fenómenos de pobreza e as condições de saúde, nomeadamente de saúde mental

No que respeita à doença mental, importa considerar a comprovada existência de uma relação estreita entre os fenómenos da pobreza e as condições de saúde. As pessoas mais pobres são mais vulneráveis à doença, nomeadamente à doença mental. As regiões desenvolvidas com elevados níveis de desigualdade exibem maior preponderância de doença mental que as suas congéneres em que a diferenciação social é menor. É entendido, portanto, que a desigualdade económica favorece o aumento dos transtornos mentais e contribui para criar uma sociedade "ansiogénica", com elevados níveis de stresse e vulnerabilidade.

Não obstante a prioridade conferida aos públicos acima referidos, existem outros, como as vítimas de violência doméstica ou os cidadãos repatriados, também especialmente vulneráveis à pobreza e à

exclusão social. Estes são já alvo de um amplo conjunto de medidas de que é exemplo o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, tal como reconhecido pelos parceiros sociais ouvidos no âmbito do processo de elaboração da presente Estratégia. Neste sentido, apesar de não serem considerados públicos de intervenção prioritária, as medidas já em curso destinadas a responder a este tipo de problemáticas serão articuladas com as restantes medidas dos planos de ação a desenvolver.

O direito à habitação concorre também para o objetivo da coesão social e o Diagnóstico veio confirmar que subsistem fragilidades por colmatar. Contudo, considera-se que os mecanismos de apoio de que a Região dispõe, quer ao nível do realojamento, quer ao nível do apoio ao arrendamento, quer ainda no âmbito da recuperação de habitações degradadas, têm vindo a responder às necessidades, pelo que não é também uma temática considerada de ação prioritária no contexto da Estratégia. De notar, no entanto, que esta é uma questão relevante e que será abrangida pelos planos de ação, enquadrada também pela "Agenda para a Habitação nos Açores 2017- 2031" instrumento que se encontra a ser desenvolvido e que contemplará o diagnóstico do setor na RAA assim como a definição de uma estratégia para a Habitação até 2031.

Assim, esta Prioridade será concretizada através das seguintes áreas de intervenção:

- P2.1- Responder aos desafios do envelhecimento;
- P2.2- Requalificação técnica das respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência e promoção da sua integração no mercado de trabalho;
- P2.3- Promoção da Saúde Mental.

P2.1- Responder aos desafios do envelhecimento

Proporcionar respostas sociais dirigidas aos idosos que favoreçam a sua permanência no meio familiar e comunitário

A capacidade de resposta atualmente instalada na RAA nas diferentes valências sociais dirigidas aos idosos, designadamente Serviço de Apoio Domiciliário e Estruturas Residenciais atingiu, e em alguns concelhos superou, a taxa mínima desejável de cobertura estabelecida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Contudo, observa-se ainda a necessidade de reforçar a capacidade existente, designadamente nos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo e Horta.

Para além do reforço e requalificação da capacidade instalada da rede regional de respostas sociais dirigidas aos idosos, importa, ainda, proporcionar uma resposta o mais ajustada possível às necessidades e características individuais dos utilizadores destes serviços, sobretudo dos mais dependentes, por forma a garantir condições que viabilizem a sua permanência no seu meio familiar e comunitário.

Além da diversificação ao nível dos serviços disponibilizados de apoio domiciliário social e do alargamento dos seus horários de funcionamento, implementados recentemente, urge promover uma maior cooperação e integração entre estes serviços, assegurados pelas instituições particulares de solidariedade social, e os prestados pelas unidades de saúde.

Esta necessidade torna-se ainda mais premente no caso de pessoas com dependência grave ou com doença mental. Serviços domiciliários integrados, na área da Saúde, não são ainda uma realidade em todas as ilhas, pelo que esse é um passo fundamental a ser dado.

No âmbito das respostas sociais existentes, a componente de animação, numa perspetiva de estimulação e de promoção da saúde física e mental, será igualmente reforçada.

A melhoria da qualidade dos serviços prestados passará, também, pela progressiva implementação de sistemas de avaliação dos mesmos assim como pelo reforço regular da formação técnica dos colaboradores.

Complementarmente aos apoios diretos aos cidadãos mais dependentes, nomeadamente idosos e pessoas com deficiência, é também fundamental apoiar os seus cuidadores informais. Este apoio deverá efetivar-se a diferentes níveis: na garantia de acesso a formação adequada que melhore os cuidados prestados, de forma transversal em toda a Região; na disponibilização de camas em estruturas residenciais para idosos que respondam às necessidades de descanso ou impossibilidade do cuidador e que sejam ajustadas à procura de cada ilha, priorizando as famílias com menos recursos; na criação de outros instrumentos que confiram ao cuidador um estatuto próprio, incentivador da sua atividade, como forma de evitar ou retardar a institucionalização dos mais dependentes.

Estimular a autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência por via da sua capacitação e integração profissional

A DESTACAR NA PRIORIDADE P2.1

- **Alargar a todas as ilhas** os Serviços de Apoio ao Domicílio (SAD) assegurados pelas Unidades de Saúde (US);
- Criar **mecanismos de articulação entre os SAD** assegurados pelas IPSS/ Misericórdias e pelas US;
- Lançar um **programa de avaliação da qualidade de serviço** das respostas sociais dirigidas a idosos;
- Definir o **Estatuto do Cuidador Informal.**

P2.2- Requalificação técnica das respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência e promoção da sua integração no mercado de trabalho

Face à significativa evolução da capacidade instalada nos equipamentos para pessoas com deficiência - nomeadamente em centros de atividades ocupacionais e lares residenciais - que se verificou nos últimos anos, o desafio coloca-se agora, sobretudo, em duas áreas.

A primeira, ao nível da requalificação técnica das respostas, por forma a garantir que proporcionem aos cidadãos que delas usufruem as condições que estimulem a sua autonomia e competências em todo o seu potencial. Será, por isso, desenvolvido um sistema de avaliação da qualidade das respostas, que englobará também a divulgação das boas práticas identificadas e o acompanhamento dos processos de melhoria implementados em cada organização. Será dado relevo à formação das equipas, com destaque para a área da capacitação dos indivíduos e para a sua integração profissional.

A outra área em que se focalizará a presente Estratégia concerne à integração dos cidadãos com deficiência no mercado de trabalho, quer através de incentivos à contratação, quer por via do emprego protegido e do mercado social de emprego. Para tal, será revisto o enquadramento legal em vigor no sentido de garantir a necessária dinamização desta área. Serão ainda desenvolvidas ações de sensibilização junto do tecido empresarial com vista ao acolhimento do trabalhador com deficiência. Será garantido o devido acompanhamento técnico dos processos de inserção profissional, procurando, deste modo, alcançar resultados mais duradouros.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P2.2

- Lançar um programa de avaliação e requalificação técnica das respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência;
- Melhorar os incentivos à contratação e inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Sensibilizar o tecido empresarial para a integração de pessoas com deficiência;
- Aumentar a capacidade de resposta dos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO).

P2.3- Promoção da Saúde Mental

Na área da Saúde Mental serão implementadas medidas promotoras da sensibilização e literacia da sociedade relativamente à doença mental, melhorando a sua compreensão e procurando evitar o estigma e a discriminação que ainda persiste.

Simultaneamente, será reforçada a formação nesta área, garantindo maior capacitação, quer dos profissionais de saúde, nomeadamente ao nível dos cuidados primários, quer dos profissionais da área social, sobretudo daqueles que desenvolvem a sua atividade junto de idosos, para quem a problemática da demência tem uma expressão significativa. O objetivo é dotar os profissionais de competências reforçadas para manejo da doença, permitindo melhores diagnósticos e estimulando o reconhecimento e a valorização precoces de sinais de alerta.

Valorizar uma abordagem comunitária e integrada na promoção da saúde mental

Do mesmo modo, será fundamental garantir uma maior articulação entre os vários níveis de cuidados (primários, hospitalares, sociais e familiares) por forma a garantir encaminhamentos adequados, atempados e, acima de tudo, os cuidados necessários ao doente, independentemente do estádio da doença, proporcionando a melhoria da sua qualidade de vida e da dos seus cuidadores.

Nesse sentido, serão concretizadas várias ações já previstas no Plano Regional de Saúde 2014-2016, com extensão a 2020, de reforço da promoção da saúde mental e prevenção da doença. Valorizando uma abordagem comunitária e integrada desta problemática, serão

criadas, nos centros de saúde e/ou unidades de saúde de ilha, equipas comunitárias transdisciplinares. Também ao nível dos cuidados hospitalares existirão equipas transdisciplinares que trabalharão em estreita articulação com as primeiras, assim como com os restantes parceiros relevantes, nomeadamente as escolas e as IPSS que asseguram respostas sociais.

A Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental permitirá dar uma resposta mais efetiva e ajustada às necessidades dos doentes, diversificando os serviços disponíveis e adequando-os aos vários tipos e estádios da doença mental.

Importa igualmente implementar medidas educacionais, formativas e profissionais que tenham em consideração as características do cidadão, no sentido de melhor promover a sua autonomização, nomeadamente através da sua inserção no mercado de trabalho. Será também fundamental criar estruturas residenciais, inseridas na comunidade, como forma de prevenir e retardar a institucionalização.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P2.3

- Realizar ações de formação e sensibilização para profissionais e outros interventores na área da Saúde Mental;
- Reforçar a oferta de estruturas residenciais de pequena dimensão e inseridas na comunidade;
- Criar equipas comunitárias transdisciplinares;
- Criar equipas hospitalares transdisciplinares.

Prioridade 3 - Implementar uma intervenção territorializada

As reflexões que têm vindo a ser feitas sobre a territorialização da intervenção social mostram que esta abordagem revela vantagens ao nível da adequação das soluções aos problemas. Entre outros aspetos, porque facilita a identificação das estruturas e mecanismos societais responsáveis por processos de empobrecimento, permitindo perceber quais os que poderão ser determinantes nos processos de mudança.

A intervenção territorializada facilita a identificação das estruturas e mecanismos societais responsáveis por processos de empobrecimento

Além disso, potencia os recursos locais, sejam estes recursos físicos ou de dinâmica das redes sociais locais. Acrescem ainda as vantagens do envolvimento das populações no diagnóstico dos seus próprios problemas (estratégia *bottom-up*) e na definição das soluções que estimulem a sua adesão, tornando-as mais sólidas e passíveis de serem implementadas com sucesso, trabalhando simultaneamente a capacitação dos indivíduos (*empowerment*) e explorando as oportunidades de formação e de criação local de emprego.

Não obstante, o sucesso deste tipo de abordagem poderá ficar limitado pela potencial inexistência de dinâmicas locais de organização e de liderança no sentido de identificar os problemas e promover processos de transformação social. Com efeito, as evidências do terreno mostram que existem territórios com dinâmicas bastante distintas e que, em regra, os territórios mais vulneráveis são os que menor dinâmica apresentam, pelo que a animação territorial terá, nestes casos, um papel determinante.

Intervenção ancorada numa governança multinível

De notar, porém, que uma intervenção territorializada não assenta apenas em ações e políticas locais, porquanto os problemas, ou parte deles, não serão apenas locais. Este tipo de intervenção tem, por isso, de ser ancorado numa governança multinível.

Assim, no âmbito da presente Estratégia e tendo presente a complexidade do fenómeno da pobreza, pretende-se fomentar um conjunto de iniciativas de base local, valorizando abordagens que se mostrem socialmente inovadoras (ainda que, eventualmente, experimentais), motivando os atores locais para a procura de recursos e soluções endógenas com enfâse no conhecimento e impacto na mudança de mentalidades, assim como na correção das assimetrias regionais mais acentuadas no que à pobreza respeita.

Fomentar iniciativas de base local, valorizando abordagens socialmente inovadoras, motivando os atores locais para a procura de recursos e soluções endógenas

Serão valorizadas as iniciativas desenvolvidas em parceria por forma a reunir maiores competências e, também, potenciar as dinâmicas locais que se poderão mostrar mais frágeis.

Os polos locais de desenvolvimento e coesão social são o instrumento privilegiado de fomento da territorialização do combate à pobreza

Para além das medidas que se podem implementar de novo, nos diversos territórios existem já inúmeras atividades com resultados positivos na redução da pobreza e na mitigação dos seus efeitos que deverão ser valorizadas. Um dos objetivos desta Estratégia é maximizar o seu impacto através de uma maior articulação das atividades já desenvolvidas.

Nesse sentido, e encontrando-se os Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social, adiante designados por polos, numa fase inicial de implementação, coordenada pelo ISSA, será este o meio de intervenção privilegiado no território, de forma a identificar os fatores mais importantes na reprodução da pobreza e atuar sobre os mesmos.

Os polos constituem uma nova solução organizacional assente numa abordagem territorial e com enfoque no desenvolvimento local. Esta estrutura tem como ponto focal as parcerias locais que desempenharão um papel ativo na construção dos instrumentos de planeamento.

Através destes, promove-se o envolvimento das populações, a potenciação dos recursos locais, a conciliação dos interesses divergentes dos agentes locais, o trabalho colaborativo, a programação das atividades conjuntas e a produção de novos projetos, devendo os mesmos, para tal, estar dotados dos necessários recursos, desde logo, os humanos.

Assim, esta Prioridade será alcançada através do investimento prioritário nas seguintes áreas:

- P3.1- Dinamização dos polos locais de desenvolvimento e coesão social nos territórios prioritários;
- P3.2- Identificação e dinamização local de iniciativas geradoras de emprego;
- P3.3- Operacionalização da rede de polos locais de desenvolvimento e coesão social.

P3.1- Dinamização dos polos locais de desenvolvimento e coesão social nos territórios prioritários

Os polos locais de desenvolvimento e coesão social constituem-se como o instrumento privilegiado de fomento da territorialização do combate à pobreza em todas as suas facetas. Estes são, em primeiro lugar, um instrumento de coordenação das atividades já desenvolvidas e de conceção e implementação de novas ações com base em

diagnósticos e planeamento participados. Neste processo, é crucial o envolvimento, desde o início, dos agentes locais e da comunidade no processo de dinamização de cada polo. De entre estes agentes destacam-se, pela relevância e dinâmica local, as autarquias, as organizações não governamentais (ONG) e as organizações representativas do setor produtivo.

A sua dinamização desenvolve-se nas seguintes fases**:**

a) Recenseamento dos agentes locais a envolver, sua mobilização e conciliação dos seus interesses e expectativas;

b) Mobilização dos agentes locais nas temáticas pertinentes para o desenvolvimento local;

c) Identificação e implementação de redes de cooperação local, em função das atividades e recursos existentes;

d) Identificação dos problemas a resolver de desenvolvimento do território, com vista à definição do plano local de ação, por exemplo, através da dinamização de um fórum comunitário onde se promova o debate e reflexão a nível local;

e) Conceção do plano local de ação com base na avaliação das iniciativas no terreno e construção de novas iniciativas e soluções inovadoras, conducentes ao aperfeiçoamento da capacidade de resposta existente.

P3.2- Identificação e dinamização local de iniciativas geradoras de emprego

O combate à pobreza passa, incontornavelmente, pela disponibilidade de trabalho e de emprego. Nesse sentido, dar-se-á especial atenção a esta questão, quer na perspetiva das iniciativas que podem ser agrupadas sob a designação de mercado social de emprego, quer nas referentes ao mercado normal de trabalho, quer ainda em relação à formação facilitadora da integração profissional. Desta forma, os polos serão uma via promotora da criação de emprego desenvolvida da seguinte forma:

a) Formação dos agentes locais e equipas dos polos em desenvolvimento de iniciativas geradoras de emprego;

b) Dinamização, no fórum comunitário de discussão local, de iniciativas geradoras de emprego, tendo em vista a definição de áreas de negócio com os agentes locais, as populações, as equipas dos polos e profissionais qualificados;

d) Definição de um plano para implementação de iniciativas geradoras de emprego, integrado no plano local de ação;

e) Assegurar o financiamento do plano definido a partir de fontes, quer locais, quer externas;

f) Formação para a empregabilidade dos indivíduos em situação de pobreza, dando especial atenção às mulheres desempregadas, tanto ao nível das competências básicas, como ao nível de competências profissionais específicas, envolvendo-se as potenciais entidades empregadoras locais nos diferentes desenhos de formação;

g) Mobilização dos indivíduos em situação de pobreza para o empreendedorismo, identificando aqueles que têm perfil adequado e apoiando as suas iniciativas com vista à integração no mercado de trabalho;

h) Reforço do fomento ao empreendedorismo inclusivo.

P3.3- Operacionalização da rede de polos locais de desenvolvimento e coesão social

A criação de polos locais de desenvolvimento e coesão social deve assentar numa articulação entre os vários níveis de governança. Esta estimula e potencia as dinâmicas locais, apazigua os conflitos de interesse e enquadra a dimensão supralocal dos problemas. Esta última questão é particularmente relevante dado que muitos problemas locais têm importantes dimensões estruturais que transcendem cada território. Esta prioridade concretiza a ambição de se construir uma governança multinível, com uma coordenação eficaz, capaz de contribuir para um melhor conhecimento das dinâmicas locais da pobreza.

A rede de polos será operacionalizada através das seguintes etapas:

a) Dinamização da interlocução regional para os polos de desenvolvimento e coesão social;

b) Identificação dos territórios prioritários e respetivas unidades territoriais de atuação a partir do Diagnóstico já realizado e de eventuais estudos complementares que se considerem necessários;

c) Afetação de recursos humanos aos diferentes polos em função das prioridades estabelecidas;

d) Identificação das necessidades de formação para a implementação dos polos;

e) Monitorização, avaliação e qualificação dos agentes locais, incluindo a animação territorial, por forma a criar dinâmicas locais e interlocutores onde estes não existem;

f) Avaliação da atividade dos polos e promoção da autoavaliação de cada um deles de forma regular. Esta será feita através da capacitação das respetivas equipas locais, nomeadamente, para a definição de objetivos, metas e indicadores, não só quantitativos, mas igualmente qualitativos que permitam identificar, nos territórios, os resultados alcançados;

g) Identificação, em conjunto com os polos, das componentes extra locais dos problemas de pobreza, por forma a que sejam encontradas soluções regionais para problemas regionais com incidência local;

h) Estímulo da produção de informação socioeconómica local sobre o território, fazendo chegar aos polos a informação estatística e qualitativa. Estas duas fontes de informação serão determinantes para a qualidade do trabalho realizado.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P3

- **Implementar os Polos,** prioritariamente em comunidades com maiores fragilidades sociais;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos locais que atuem de forma articulada sobre as determinantes do combate à pobreza, nomeadamente na **promoção do sucesso educativo**;
- Dinamizar **iniciativas geradoras de emprego** e criar **parcerias para a empregabilidade** envolvendo potenciais entidades empregadoras locais;
- Promover o **empreendedorismo**.

Gerar e tratar informação para melhor conhecer e compreender o fenómeno da pobreza

Prioridade 4 - Garantir o conhecimento adequado sobre o fenómeno da pobreza na Região

A constituição de um sistema integrado de informação (SII) constitui um elemento essencial para dotar a presente Estratégia da informação relevante para o diagnóstico e ou avaliação das situações de maior vulnerabilidade social, para a identificação das populações alvo das principais medidas e para a validação/avaliação das medidas que vierem a ser implementadas no âmbito dos planos de ação em que o documento assentará, nomeadamente pelo seu impacto na redução da pobreza e da sua intensidade, permitindo transformar a informação gerada em conhecimento e melhor compreensão deste fenómeno.

O SII deverá ser um elemento estruturante da implementação da Estratégia e deve assentar em quatro vetores fundamentais. Um primeiro corresponde à sistematização da informação estatística e administrativa relevante para a implementação da Estratégia, definida a nível nacional, regional ou local.

O segundo assenta no levantamento da informação constante de estudos já realizados por diversos investigadores, organizações sociais e outros agentes com incidência na caracterização das populações em situação de vulnerabilidade social.

O terceiro vetor terá por base a recolha de informação no âmbito da própria implementação da Estratégia e será constituído por novos indicadores e estudos específicos que a definição de objetivos ou a validação de resultados da Estratégia venham a revelar necessários.

Por último, será necessário articular com os agentes dinamizadores da Estratégia a difusão de informação no sentido de os dotar dos dados necessários ao seu planeamento e avaliação. Nesta perspetiva, deverá, ainda, ser disponibilizada informação à sociedade açoriana, de acordo com o princípio da transparência da informação na administração pública, e também como forma de envolver a sociedade nas problemáticas relacionadas com a pobreza.

A implementação do SII deverá acompanhar a implementação da Estratégia e ser um instrumento dinâmico da sua concretização. A execução dos primeiros dois vetores do SII exige, predominantemente, a sistematização da informação pré-existente, assim como a definição de metodologias mais apropriadas que permitam a sua sistematização, harmonização e cruzamento para que seja possível beneficiar das sinergias que possam advir da utilização simultânea das diferentes fontes de informação.

O terceiro vetor assenta no reconhecimento das principais lacunas na informação disponível, na identificação dos vazios existentes em termos de informação relevante para a identificação *ex-ante* dos objetivos da Estratégia e para a avaliação *ex-post* da mesma. A realização de pequenos estudos de âmbito localizado, com objetivos muito bem delimitados e com uma definição rigorosa da população a inquirir pode constituir, neste contexto, um instrumento extremamente valioso para a concretização desta Estratégia.

O último vetor garante a partilha e disseminação da informação de forma dinâmica: não basta produzir e disponibilizar informação, é preciso garantir que quem dela precisa a obtém e usa.

A implementação deste sistema de informação ficará a cargo de um observatório regional, estrutura que será assim responsável pela recolha e tratamento da informação, quer estatística, quer qualitativa. Deverá ainda proceder à sua disseminação, nomeadamente como suporte à abordagem territorializada que se preconiza e para a qual é fundamental dispor-se de informação sistematizada, atempada e de qualidade.

O conhecimento produzido a partir desta estrutura permitirá a formulação de recomendações aos órgãos responsáveis pela implementação da Estratégia relativamente aos resultados da sua execução e ao impacto das políticas públicas no combate à pobreza e à exclusão social.

A DESTACAR NA PRIORIDADE P4

- Implementar um **Sistema Integrado de Informação**;
- Criar o **Observatório** das Dinâmicas Sociais dos Açores.

Modelo de Governação

Considerando a multidimensionalidade do fenómeno da pobreza e a necessidade de articulação entre os vários departamentos governamentais, fator determinante para o sucesso da presente Estratégia, define-se o seguinte modelo de governação:

Conselho Estratégico

Dada a particular relevância das áreas do Emprego, Economia, Solidariedade Social, Educação e Saúde, este órgão é constituído pelos membros do Governo Regional competentes nestas matérias. Cabe ao Conselho Estratégico garantir a articulação interdepartamental das várias áreas da governação com vista à prossecução das prioridades definidas na Estratégia, assim como a conceção, coordenação da implementação e avaliação dos planos de ação bianuais aprovados em sede de Conselho do Governo.

É também responsabilidade deste órgão prestar informação regular relativa à implementação da Estratégia e ao nível de execução dos planos de ação que a suportam, em sede de Conselho do Governo e com a periodicidade que por este venha a ser deliberada.

Terá ainda, a seu cargo a promoção do envolvimento dos representantes da sociedade civil nas diversas áreas.

Ficará responsável pela avaliação da Estratégia, promovendo a avaliação por parte dos vários agentes intervenientes, em regime de autoavaliação, complementada por avaliações externas, nomeadamente no final de cada plano de ação bianual.

É da sua responsabilidade a criação de um grupo de trabalho formado por elementos indicados pelos membros daquele conselho, de entre os quadros da administração pública regional ou outros, a quem caberá a elaboração dos planos de ação bianuais e respetiva implementação e monitorização. De cada plano de ação bianual constarão as medidas e ações a desenvolver, metas a alcançar, recursos associados e entidades responsáveis pela sua execução.

O Conselho Estratégico será apoiado pela Comissão Científica.

Comissão Científica

Órgão a quem caberá o acompanhamento e aconselhamento científico sobre as medidas e ações a implementar pelo Conselho Estratégico no âmbito dos planos de ação definidos.

Será constituída por peritos de reconhecido mérito e currículo académico e profissional nas áreas de Economia, Educação, Emprego, Saúde, Serviço Social e Sociologia.